



DECRETO 7417 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Nomeia os membros para o Conselho Municipal de Saúde - CMS.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LOM 1774/1997 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde – CMS, de acordo com a Lei Ordinária Municipal 1774/1997 e suas alterações, em especial a LOM 2795/2017, para o biênio 2025/2026, conforme composição abaixo:

I- Representantes dos Profissionais de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
a- Nível superior	Tiago dos Santos Matos	Poliane Loise Capel
b- Nível médio	Ângela Maria Tavares Pereira	Juliano Galvão Rocha
c- Nível fundamental	Gustavo M. B. de Oliveira	Renildo C. da Conceição
II- Representantes da esfera Municipal		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Diretoria Municipal de Saúde	Cervantes da Silva Garcia	
	Marcelle C. Prado dos Santos	Ronize de Vasconcelos
	Wine C. de Barros Moura	Aparecida D. S. de Oliveira
III- Representantes dos Prestadores de Serviços de Saúde		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Santa Casa de Misericórdia de Guaíra	Beatriz I. Mira Rodrigues	Laion Bruno E. de Brito
IV- Representantes de Usuários do SUS		
Segmento	Membros titulares	Suplentes
Entidades e Associação de Portadores de Deficiência APAE	Patrícia A. Garcia Aratani	Thainara M. Figueiredo
Entidade: Centro de Ação Social Nossa Sra. D'Aparecida	Laura Pacheco Spirlandelli	Caroline R. de C. Leandro
Usuários do SUS	Luiz Custódio Pereira Neto	

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



Município de Guaíra, 10 de março de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos